



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

08 de Março de 2016 - ANO - XV. Nº 1006 - Pág. 01 à 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 466/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 14326/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FRANCIANE MARIA ALMEIDA SALES DE EUCLIDES, matrícula 12265, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Dalva Pontes, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 13/10/2015 a 11/11/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de novembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 467/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 14326/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FRANCIANE MARIA ALMEIDA SALES DE EUCLIDES, matrícula 12265, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Dalva Pontes, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 12/11/2015 a 21/11/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de novembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 468/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 14279/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora INAVIA MOREIRA DA COSTA, matrícula 09253, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado na Escola 7 de Setembro, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 13/10/2015 a 11/11/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de novembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 469/2015, de 13 de novembro de 2015. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 12286/2015. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANTONIA WANDERLANE SILVA SOUSA,

ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 1230, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA NAIR MAGALHÃS GUERRA, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: 16 de novembro de 2015 a 16 de fevereiro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 13 de novembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 470/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora relacionada em anexo único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora relacionada no Anexo Único, READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de novembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 470/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

N	MAT	NOME	CARGO	PROC NOVO
01	2180	FRANCISCA MARIA BARROSO FERREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	1350/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de novembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 471/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos servidores relacionados em anexo único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, aos servidores relacionados no Anexo Único, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período especificado no anexo único, devendo os mesmos desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de novembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 471/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

N	MAT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
01	34264	MARCIA WILDINA RODRIGUES SILVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	12/11/2015 A 12/11/2017
02	9180	MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	12/11/2015 A 12/11/2017
03	47362	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	12/11/2015 A 12/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de novembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 472/2015, de 24 de novembro de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o

inteiro teor do Processo Nº 15026/2015. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA DE FÁTIMA SARAIVA LIMA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SUPERVISÃO, matrícula nº 2667, carga horária de 200 horas mensal, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LICENÇA PRÊMIO de 02(dois) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Dezembro de 2015 e Janeiro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 473/2015, de 24 de novembro de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 15275/2015. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA MISQUITA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 2213, carga horária de 200 horas mensal, lotada na NEDI HUMBERTO NUNES DE MIRANDA, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/09/1996, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Novembro e Dezembro de 2015, e Janeiro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de



2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 474 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 13465/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL a Sra. ANA LIDIA DE LIMA VIEIRA MEDEIROS, matrícula: 35122, nomeado em 14/10/2010, para o cargo de Agente de Suporte Gerencial, lotado na Escola Monsenhor André Viana Camurça, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária prevista neste artigo poderá dar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses do serviço. § 2º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 3º Excepcionalmente, poderá ser autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 475/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 14693/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA ELIANE FREIRE, matrícula 09752, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotado na Escola Roberto Jose Bastos Macambira, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 19/10/2015 a 17/11/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de novembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 476/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 14774/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FRANCISCA ELIANE SOARES CASTRO, matrícula 35122, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Alice Moreira de Oliveira, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 29/10/2015 a 27/11/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de novembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 477/2015. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de

dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 14970/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA VALDA ARAÚJO, matrícula 47320, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Rei Davi, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 01/11/2015 a 10/11/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de novembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 478/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 15543/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANA LUCIA ZACARIAS FERREIRA, matrícula 09631, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotado na Escola UNIFAN, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 16/11/2015 a 15/12/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de novembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 479/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 15643/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora JULIA GRAZIELLA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 36078, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Tancredo Neves, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 12/11/2015 a 11/12/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de novembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

PORTARIA Nº 480/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 14693/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA ELIANE FREIRE, matrícula 09752, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotado na Escola Roberto Jose Bastos Macambira, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 18/11/2015 a 17/12/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de novembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 480 - A/2015 – EDUCAÇÃO. Institui uma Comissão Técnica para análise, emissões de pareceres e laudos das amostras das compras de materiais apresentados após realização do certame licitatório, referente à Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Instituir uma Comissão Técnica para análise, emissões de pareceres e laudos das amostras das compras de materiais apresentados após realização do certame licitatório, referente à Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. Art. 2º A



Comissão Técnica competirá dos seguintes membros: Maria Aparecida Vital; José Firmino Forte; Iracema Gonçalves Pinheiro; Maria do Carmo Cascaes Mota; Regiane de Oliveira Alexandre. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 25 de novembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA N° 481/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo N° 16009/2015, de 25 de novembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora ANTONIA HELOIZA RIBEIRO MOURA SOUZA, matrícula 57376, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, lotada da Creche Arco- Iris. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 30 de novembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA N° 482/2015. DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até as 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º NOVEMBRO de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de dezembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA N° 482 de 01 de dezembro de 2015

SEDE

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO	105 HORAS

JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

BR.222

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

PRAIA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SÉRGIO DA SILVA	105 HORAS

JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPÓLE	1358	ANTÔNIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de dezembro de 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA N° 483/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANTONIA HELOIZA RIBEIRO MOURA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 02130, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 01 de dezembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 484/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n° 15771/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora STELA MAIA PARENTE, matrícula 36070, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Celina Sá Moraes, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 10/11/2015 a 24/11/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de dezembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA N° 485/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo N° 16160/2015, de 27 de novembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora MARIA REGINA CAULA MAIA, matrícula 57240, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, lotada na Escola Adriano Martins. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 01 de dezembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA N° 486/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA REGINA CAULA MAIA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 1780, carga horária mensal de 210 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no



vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 01 de dezembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 487/2015, de 02 de dezembro de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 18443/2014. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA LUCINEIDA DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n.º 1356, carga horária de 200 horas mensal, lotada na CRECHE NOVA METROPOLE, LICENÇA PRÊMIO de 02(dois) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Dezembro de 2015 a janeiro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 02 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 488/2015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, SELMA MARIA LOURENÇO DA SILVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constante no Processo nº 15663/2015; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto n.º 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora SELMA MARIA LOURENÇO DA SILVA, matrícula n.º 9101, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período de 26/11/2015 a 26/11/2017, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de dezembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 489/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 15977/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FRANCISCA DE LOURDES SANTANA CAETANO, matrícula 38114, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Verônica Maria Silva de Menezes, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 23/11/2015 a 22/12/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01

de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 490/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 15981/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora CARLA PATRICIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 58980, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Tiradentes, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 24/11/2015 a 21/02/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 491/2015, de 09 de dezembro de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 15443/2015. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA NILZA SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n.º 2423, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO, LICENÇA PRÊMIO de 02(dois) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/07/2007, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Dezembro de 2015 e Janeiro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 09 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 492/2015 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 16240/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA ELIETE PAULA DE MENEZES, matrícula 38485, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Maria de Lourdes Rocha, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 06/11/2015 a 05/12/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 493/2015 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 16240/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA ELIETE PAULA DE MENEZES, matrícula 38485, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Maria de Lourdes Rocha, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 06/12/2015



a04/01/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA N° 494 /2015- EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 163 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009. DETERMINA: Ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Sindicância a abertura de procedimento para apurar as irregularidades no CEI Irmã da Paz, referente à Coordenadora Pedagógica Maria Aldiza Coelho Pedrosa. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 09 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

PORTARIA N° 495/2015, de 11 de dezembro de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo N° 15556/2015. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA PESSOA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n° 1700, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA, LICENÇA PRÊMIO de 01(um) mês referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Janeiro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 11 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA N° 496/2015, de 11 de dezembro de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo N° 16212/2015. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora REJANE DA COSTA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n° 1711, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA, LICENÇA PRÊMIO de 01(um) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Janeiro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 11 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA N° 497/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo N° 17058/2015, de 10 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora ANTONIA KATYA DA SILVA COSTA, matrícula 58964, ocupante do cargo comissionado de Professor Coordenador - NGE-11, lotada na Escola Maria das Dores Lima. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos

financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 11 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA N° 498/2015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n° 15774/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FRANCISCA SILVIA AQUINO AVILA, matrícula 09844, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotado na Escola Rubens Vaz, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 05/11/2015 a 04/12/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA N° 499/2015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n° 15774/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FRANCISCA SILVIA AQUINO AVILA, matrícula 09844, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotado na Escola Rubens Vaz, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 05/12/2015 a 03/01/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA N° 500/2015, de 15 de dezembro de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo N° 14401/2015. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora IZABEL FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n° 1544, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO, LICENÇA PRÊMIO de 02(dois) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/12/2002, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Janeiro e Fevereiro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 15 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA N° 501/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo N° 17494/2015, de 17 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora MARIA ROSILANE MATOS DE



OLIVEIRA, matrícula 57336, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico - NGE-06A, lotada na Escola José Pontes Filho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 17 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 502/2015, de 17 de dezembro de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 16202/2014. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ISABEL ROCHA BARROS, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 2683, carga horária de 150 horas mensal, lotada na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, LICENÇA PRÊMIO de 01(um) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Janeiro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 17 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 503 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. ENQUADRA O SERVIDOR RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, o servidor relacionados no Anexo Único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º abril de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 DE DEZEMBRO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

do Processo administrativo no 16554/2015, que noticia conduta incompatível do servidor concursado JOSÉ ELIAS FEITOSA professor de educação básica; Considerando o disposto no art. 152, X da Lei Complementar no 01, de 23 de dezembro de 2009, REGIME Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível tipificada no art. 152, X, da Lei Complementar n.º 01/2009 por parte do servidor JOSÉ ELIAS FEITOSA. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 17 de DEZEMBRO de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

PORTARIA Nº504 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. ENQUADRA O SERVIDOR RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, o servidor relacionados no Anexo Único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de agosto de 2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 DE DEZEMBRO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 504 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ORD	MAT	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ESTABILIDADE
1	47350	ANTONIA RAMILA MOREIRA DE MOURA	AUX OPERACIONAL	NFAO02	01/08/2015
2	47341	AURILENE DUARTE SIQUEIRA	AUX OPERACIONAL	NFAO02	01/08/2015
3	47422	FRANCILENE DE SOUSA BRAGA	AUX OPERACIONAL	NFAO02	01/08/2015
4	47578	FRANCISCA ROSIANE GOMES DA SILVA	AUX OPERACIONAL	NFAO02	17/09/2015
5	47356	MARIA ALEXANDRA PEIXE DA SILVA	AUX OPERACIONAL	NFAO02	01/08/2015
6	47569	MARIA LUCICLENE BASILIO	AUX OPERACIONAL	NFAO02	21/09/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de dezembro de 2015.

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 503 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ORD	MAT	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ESTABILIDADE
1	37947	ANA CLAUDIA SANTIAGO DE FREITAS	AUX OPERACIONAL	NFAO02	01/02/2014
2	36045	MARCELA GOMES DA SILVA	AUX OPERACIONAL	NFAO02	03/11/2013
3	65188	RAIMUNDA CLAUDIA DO NASCIMENTO DA SILVA	AUX OPERACIONAL	NFAO02	03/11/2013
4	38336	TEREZINHA SOARES DOS SANTOS	AUX OPERACIONAL	NFAO02	08/02/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de dezembro de 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 503-A /2015 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 43 da Lei no 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor

PORTARIA Nº504-A /2015 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 43 da Lei no 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo administrativo no 16552/2015, que noticia conduta incompatível do servidor concursado FRANCISCO DA NÓBREGA VASCONCELOS JÚNIOR professor de educação básica; Considerando o disposto no art. 152, X da Lei Complementar no 01, de 23 de dezembro de 2009, REGIME Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível tipificada no art. 152, X, da Lei Complementar n.º 01/2009 por parte do servidor FRANCISCO DA NÓBREGA VASCONCELOS JÚNIOR. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 17 de DEZEMBRO de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTE
EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160104015.PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL R\$ 1.293.881,05 (um milhão duzentos e noventa e três mil oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0821.2067.3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo respectivo Secretário, Sr. Ambrósio Ferreira Lima, e POSTO ESTRUTURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RODOVIA CE 085 KM 02, S/N, CURICACA – CAUCAIA/CE – CEP: 61.601-605, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001/52, por seu representante legal, Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO, CPF Nº. 540.555.203-87. Vigência: 6 (seis) meses. Data do contrato: 04/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160104008.PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL R\$ 129.309,285 (cento e vinte e nove mil trezentos e nove reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.2053.3.3.90.30.00; 07.22.2230.3.3.90.30.00; 07.22.2883.3.3.90.30.00; 07.22.2229.3.3.90.30.00; 07.22.2047.3.3.90.30.00; 07.22.2050.3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado pelo (a) respectivo Secretário (a), Sr (a).Eriemerson Nobre Gonçalves, e POSTO ESTRUTURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RODOVIA CE 085 KM 02, S/N, CURICACA – CAUCAIA/CE – CEP: 61.601-605, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001/52, por seu representante legal, Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO, CPF Nº. 540.555.203-87. Vigência: 6 (seis) meses. Data do contrato: 04/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160104001.PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL R\$ 732.448,255 (setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.2601.2218.3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, neste ato representado pelo respectivo Secretário, Sr. Francisco Alberto Martins Neto, e POSTO ESTRUTURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RODOVIA CE 085 KM 02, S/N, CURICACA – CAUCAIA/CE – CEP: 61.601-605, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001/52, por seu representante legal, Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO, CPF Nº. 540.555.203-87. Vigência: 6 (seis) meses. Data do contrato: 04/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160104009.PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL R\$ 32.260,866 (trinta e dois mil duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.0301.2007.3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – GABINETE DO VICE-PREFEITO, neste ato representado pelo respectivo Chefe do Gabinete do Vice-Prefeito, Sr. Antônio José Freitas Franck, e POSTO ESTRUTURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RODOVIA CE 085 KM 02, S/N, CURICACA – CAUCAIA/CE – CEP: 61.601-605, inscrita no CNPJ Nº.

02.947.220/0001/52, por seu representante legal, Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO, CPF Nº. 540.555.203-87. Vigência: 6 (seis) meses. Data do contrato: 04/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160107002.PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL R\$ 106.849,121 (Cento e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos e um).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2.173.3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, neste ato representado pelo respectivo Secretário, o Sr. EVERTON KRYSIAN VIEIRA RODRIGUES, e POSTO ESTRUTURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RODOVIA CE 085 KM 02, S/N, CURICACA – CAUCAIA/CE – CEP: 61.601-605, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001/52, por seu representante legal, Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO, CPF Nº. 540.555.203-87. Vigência: 6 (seis) meses. Data do contrato: 07/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160104014.PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL R\$ 36.304,89 (tinta e seis mil trezentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.2292.3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, neste ato representado pelo respectivo Secretário, Sr. Silvio Soares Lobato, e POSTO ESTRUTURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RODOVIA CE 085 KM 02, S/N, CURICACA – CAUCAIA/CE – CEP: 61.601-605, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001/52, por seu representante legal, Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO, CPF Nº. 540.555.203-87. Vigência: 6 (seis) meses. Data do contrato: 04/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160104013.PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL R\$ 65.134,83 (sessenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.2017.3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, neste ato representado pelo respectivo Secretário, Sr. Ramiro César de Paula Barroso, e POSTO ESTRUTURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RODOVIA CE 085 KM 02, S/N, CURICACA – CAUCAIA/CE – CEP: 61.601-605, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001/52, por seu representante legal, Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO, CPF Nº. 540.555.203-87. Vigência: 6 (seis) meses. Data do contrato: 04/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160104003.PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL R\$ 28.907,811 (vinte e oito mil novecentos e sete reais e oitenta e um centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0913.2104.3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA – IMAC, neste ato representada pelo respectivo Presidente, Sr. Elano Feijó Damasceno, e POSTO ESTRUTURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RODOVIA CE 085 KM 02, S/N, CURICACA – CAUCAIA/CE – CEP: 61.601-605, inscrita no CNPJ Nº.



02.947.220/0001/52, por seu representante legal, Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO, CPF Nº. 540.555.203-87. Vigência: 6 (seis) meses. Data do contrato: 04/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160104010.PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL R\$ 21.281,761 (vinte e um mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.1311.2152.3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado pelo respectivo Presidente, Sr. Hipólito Índio Guimarães Neto, e POSTO ESTRUTURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RODOVIA CE 085 KM 02, S/N, CURICACA – CAUCAIA/CE – CEP: 61.601-605, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001/52, por seu representante legal, Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO, CPF Nº. 540.555.203-87. Vigência: 6 (seis) meses. Data do contrato: 04/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160104011.PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL R\$ 172.589,385 (cento e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1001.2111.3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA –SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, neste ato representado pelo (a) respectivo Secretário (a), Sr (a). Ivan Correia Sales, e POSTO ESTRUTURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RODOVIA CE 085 KM 02, S/N, CURICACA – CAUCAIA/CE – CEP: 61.601-605, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001/52, por seu representante legal, Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO, CPF Nº. 540.555.203-87. Vigência: 6 (seis) meses. Data do contrato: 04/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160104007.PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL R\$ 86.853,305 (oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2354.3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA –SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado pelo (a) respectivo Secretário (a), Sr (a).Eriemerson Nobre Gonçalves, e POSTO ESTRUTURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RODOVIA CE 085 KM 02, S/N, CURICACA – CAUCAIA/CE – CEP: 61.601-605, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001/52, por seu representante legal, Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO, CPF Nº. 540.555.203-87. Vigência: 6 (seis) meses. Data do contrato: 04/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160104006.PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL R\$ 13.606,44 (treze mil seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1101.2143.3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A- ADECA, representado pelo Sr.ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA, e POSTO ESTRUTURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RODOVIA CE 085 KM 02, S/N, CURICACA – CAUCAIA/CE – CEP: 61.601-605, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001/52, por seu representante legal, Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO, CPF Nº. 540.555.203-87. Vigência: 6 (seis) meses.

Data do contrato: 04/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160104005.PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL R\$ 93.196,02 (noventa e três mil cento e noventa e seis reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.2701.2245.3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, neste ato representado pela respectiva Secretária em exercício, Sra. Maria Rosália Alves Nogueira, e POSTO ESTRUTURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RODOVIA CE 085 KM 02, S/N, CURICACA – CAUCAIA/CE – CEP: 61.601-605, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001/52, por seu representante legal, Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO, CPF Nº. 540.555.203-87. Vigência: 6 (seis) meses. Data do contrato: 04/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160104002.PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL R\$ 280.146,045 (duzentos e oitenta mil cento e quarenta e seis reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0901.2100.3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pela respectiva Secretária, Sra. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES, e POSTO ESTRUTURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RODOVIA CE 085 KM 02, S/N, CURICACA – CAUCAIA/CE – CEP: 61.601-605, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001/52, por seu representante legal, Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO, CPF Nº. 540.555.203-87. Vigência: 6 (seis) meses. Data do contrato: 04/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160104004.PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL R\$ 1.129.108,70 (um milhão cento e vinte e nove mil cento e oito reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.0621.2034.3.3.90.30.00- Epidemiologia e controle de doenças; 06.0621.2022.3.3.90.30.00 – Apoio administrativo à Secretaria Municipal de Saúde; 06.0621.2023.3.3.90.30.00 – Atendimento básico em saúde. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo respectivo Secretário, Sr. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho, e POSTO ESTRUTURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RODOVIA CE 085 KM 02, S/N, CURICACA – CAUCAIA/CE – CEP: 61.601-605, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001/52, por seu representante legal, Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO, CPF Nº. 540.555.203-87. Vigência: 6 (seis) meses. Data do contrato: 04/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160104012.PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 00.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL R\$ 133.827,45 (cento e trinta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.2011.2170.3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, neste ato representado pelo respectivo Presidente, Sr. ANTONIO GONZAGA MOREIRA, e POSTO ESTRUTURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RODOVIA CE 085 KM 02, S/N, CURICACA – CAUCAIA/CE – CEP: 61.601-605, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001/52, por seu representante legal, Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA COELHO, CPF Nº. 540.555.203-87. Vigência: 6 (seis) meses. Data do contrato: 04/01/2016.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140108001. CONTRATADO: GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, empresa privada de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.940.340/0001-56, sediada à Rua Barbara de Alencar, nº 703, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração da origem do recurso, que passa a ser pela dotação orçamentária 26.2601.2219.3.3.90.39.00; bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, passando a vigor até a data de 8 de janeiro de 2017.FUNDAMENTO LEGAL: o Presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.Data de assinatura: 08/01/2016.

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20150202002. CONTRATADO: MARCELO CASTRO ADVOCACIA – ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o No 10.648267/0001-43, com sede na Av. Humberto Monte, Nº 2929, Sala 809 – Torre Norte, Bairro Pici - Fortaleza/CE. OBJETO: 2.1. O presente aditivo tem como objeto a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) ficando o valor global do contrato na quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).2.2. Objetiva ainda a prorrogação do prazo de vigência, por mais doze meses, vigorando até 02/02/2016.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Data da assinatura: 01/02/2016.

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110725002. CONTRATADO: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, empresa privada de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.974.198/0001-90, sediada à Rua Luiza Miranda Coelho, nº 291, Fortaleza-CE. Constitui objeto deste termo de aditivo, o replanilhamento do contrato originário, sem impacto financeiro, ou contrário com redução do valor global, remanejando horas de item subutilizado e acrescentando horas em item cujo saldo se exauriu, passando o Lote 1 a vigorar acrescido com as quantidades abaixo:
LOTE 1 – CAMINHÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT Acrescida	UNID	VALOR/HORA	VALOR Acrescido
02	Aluguel de 01 caminhão com prancha de 5,5m	1.200	Hora	185,00	222.000,00

1.2 Emrazãodas alterações o valor global passa a ser R\$ 5.485.104,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e quatro reais).FUNDAMENTO LEGAL - O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de assinatura: 05/01/2016.

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20150128002. CONTRATADO: P & C CONTABILIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o No 10.606.871/0001-07, com sede na Rua Itaíçaba, Nº 108, Bairro Meireles - Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, inciso II e 65, inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: 2.1 O presente aditivo tem como objeto a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato originário, ficando o valor global do contrato na quantia de R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta reais), que deverão ser pagos conforme os serviços prestados. 2.2 Objetiva ainda a prorrogação do prazo de vigência, estendendo até a data de 28/01/2017. Data de assinatura: 28/01/2016.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110901006. CONTRATADO: LIMA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.781/0001-24, sediada à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2091, Centro, Caucaia-CE. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses, a partir de 27 de janeiro de 2016, passando a vigor até a data de 27 de julho de 2016.FUNDAMENTO LEGAL: o Presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 8.245/01.Data de assinatura: 27/01/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130222001. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Castelo Branco Crisóstomo. CONTRATADO: HARLEIGH PINTO MONTENEGRO. neste ato representada pelo Sr. HARLEIGH PINTO MONTENEGRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo se fundamenta no Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na cláusula segunda do Contrato originário de nº 20130222001, proveniente do processo de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 13.002/2013-TP. OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20130222001, iniciando-se em 19 de fevereiro de 2016 e encerrando em 31 de dezembro de 2016, com o valor global de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo- Secretário de Administração – Contratante. Harleigh Pinto Montenegro. Contratada.

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2.016-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 01/2016 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados abaixo, lotados na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009;

Ord	Matr	Servidor	Cargo	A partir
01	48784	SERVULO MOREIRA SOBRINHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	02/02/2016
02	47424	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/08/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de Fevereiro de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 26.006/2015-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de abril de 2016 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas técnicas e proposta de preços referentes a CONCORRÊNCIA nº 26.006/2015-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS CONVENCIONAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 07 de março de 2016. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.